



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana
Diretoria de Administração e Finanças

OFÍCIO Nº 037/2019 – SEMAD/SUPRAM-CM/DAF

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2019.

Referência: Indeferimento do Pedido de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS - **Proc. Nº36580/2017/001/2018.**

Prezados Senhores:

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016 e demais normas específicas no dia 16/01/2019 examinou o Processo Administrativo **PA/Nº 36580/2017/001/2018** do empreendimento **RENATA BARBOSA COUTINHO DAYRELL - SÍTIO TERRA NOVA , CPF 066.109.366-25**, referente ao pedido de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS solicitado por esse empreendimento e decidiu pelo:

Indeferimento da Solicitação de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS do empreendimento, **PA/Nº36580/2017/001/2018**, nos termos do parecer único nº 01-2019.

Atenciosamente,

Liana Notari Pasqualini
M438-1.312408-6
Superintendência Regional de Regularização Ambiental
Central Metropolitana
LIANA NOTARI PASQUALINI

Superintendência Regional de Meio Ambiente da
SUPRAM Central Metropolitana

A

RENATA BARBOSA COUTINHO DAYRELL/ SÍTIO TERRA NOVA
RUA ELVIRA DE VASCONCELOS, 83
Bairro: PIEDADE
Lagoa Santa - MG
35700-212